

MOÇÃO DE PESAR

Moção de pesar manifestando solidariedade à Família pelo falecimento do Dr. Ademir Germinaro

Senhor Presidente

O vereador que esta subscreve, com fundamento no que dispõe no artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente, requerendo à Mesa Diretora, com anuência do soberano plenário, que seja consignada na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária uma Moção de Pesar à família Germinaro, pelo falecimento do Dr. Ademir Germinaro, ocorrido no dia 07 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que recebemos a notícia do falecimento do secretário-adjunto de Bem-Estar Animal, além de médico veterinário com extensa contribuição à Cuiabá. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade.

Ademir graduou-se em Medicina Veterinária pela Fundação de Ensino Octávio Bastos em 1995, concluiu o mestrado em ciências da Saúde pela Universidade de Cuiabá, foi professor da Universidade de Cuiabá, foi nomeado para a Secretaria-adjunta, vinculada à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável, onde empregou sua experiência na área da veterinária em prol do bem-estar dos animais da nossa capital. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos, conhecidos, clientes, deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

Toda a sociedade lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Em que pese não haver nada que repare esta perda, através desta propositura, manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Ademir Germinaro descanse em paz.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de março de 2024.

Sargento Vidal (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

